INDICAÇÃO N.º 567, DE 2025

APROVADO
EM: 10/09/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Poder Executivo a criação de um programa de atividades eletivas nas escolas da rede municipal, a serem propostas e desenvolvidas pelos professores, com a inclusão de bolsas de incentivo para docentes e alunos participantes.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal *a criação de um programa de atividades eletivas nas escolas da rede municipal, a serem propostas e desenvolvidas pelos professores, com a inclusão de bolsas de incentivo para docentes e alunos participantes.*

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de atividades eletivas fortalece a valorização dos professores e amplia as oportunidades de aprendizado para os alunos. Ao permitir que os docentes proponham atividades de acordo com suas especializações, promove-se maior diversidade de práticas pedagógicas, enriquecendo o processo educacional.

A inclusão de bolsas de incentivo aos professores participantes reconhece o esforço adicional na preparação e execução das atividades, estimulando sua dedicação. Já para os alunos, a concessão de bolsas funciona como forma de incentivo à permanência, ao engajamento e ao bom desempenho nas atividades, combatendo a evasão escolar e promovendo inclusão social.

Com essa iniciativa, o município poderá consolidar um modelo inovador de educação, que valoriza seus profissionais, estimula o protagonismo estudantil e amplia as possibilidades de desenvolvimento cultural, esportivo, tecnológico e socioemocional.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, **aos 09 dias do mês de setembro de 2025.**

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
09/09/2025
10:30